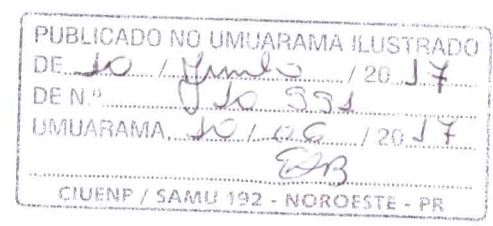


Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ -

CIUENP



Aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de 2.017, às 10h00min, no anfiteatro do Hospital UOPECCAN de Umuarama, Estado do Paraná, situado na Avenida Paraná, nº 7.592, em Umuarama, Estado do Paraná, reunindo-se os membros integrantes do citado consórcio, conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Sr. Almir de Almeida, Presidente do CIUENP, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Eliana de Lima Beraldo, que, por recomendação do Sr. Presidente, procedeu à leitura do Edital de Convocação, fazendo alguns esclarecimentos importantes sobre o evento. Posteriormente, a Sra. Secretária saudou e agradeceu a presença de todas as autoridades que se encontravam no local, bem como procedeu à formação da Mesa de Honra do evento, composta pelas seguintes autoridades: Sr. Almir de Almeida, Prefeito Municipal da cidade de Perobal/PR e Presidente do CIUENP; Sr. Tauillo Tezelli, Prefeito Municipal da cidade de Campo Mourão/PR e Vice-Presidente do CIUENP; Sr. Alexandre Lucena, Prefeito Municipal da cidade de Cidade Gaúcha/PR e Presidente da AMERIOS; Sr. Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal da cidade de Santa Cruz do Monte Castelo/PR e Presidente da AMUNPAR; Sr. Ilson Donizete Gagliano, Vice Prefeito Municipal da cidade de Ivaiporã/PR, representando os Municípios pertencentes àquela Regional de Saúde do Estado do Paraná; Sr. Alain Barros Correa, Coordenador Médico do SAMU 192 – Noroeste do Paraná; Sr. Luiz Alberto Haiduk, representando o Deputado Estadual Cláudio Aparecido Alves Palozi; Sr. Wanderley Rosa, Diretor do Hospital UOPECCAN de Umuarama, Estado do Paraná e a Sra. Valdete Sperândio Cruz, funcionária da 12ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, sediada em Umuarama, Estado do Paraná, representando as demais Regionais de Saúde do Estado que integram o CIUENP. Após devidamente formada a Mesa de Honra, a Sra. Secretária

Rafael Marchiori Paão
Assessor Jurídico - CIUENP
OAB-PR 57520

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

convidou para fazer o uso da palavra o Sr. Almir de Almeida, Presidente do CIUENP e Prefeito Municipal da cidade de Perobal/PR, que saudou e agradeceu a presença de todos naquele importante evento do CIUENP, especialmente os componentes da Mesa de Honra. Destacou sobre alguns assuntos importantes a serem debatidos na Assembléia Geral, especialmente as alterações e acréscimos necessários a serem realizados no Estatuto do CIUENP. Falou sobre as dificuldades principais que o Consórcio Público vem enfrentando atualmente, especialmente a inadimplência de alguns de seus municípios integrantes. Nesta primeira fala, trouxe ao conhecimento de todos os presentes no evento sobre o pedido do Sr. Waldemar dos Santos Ribeiro Filho, Prefeito Municipal da cidade de Xambrê/PR, no sentido de não mais ser o Diretor Financeiro do CIUENP, continuando apenas em seu Conselho Deliberativo, pedido este que fora aceito normalmente pelo Sr. Presidente. Tendo em vista tal situação, o Sr. Presidente convidou para ser o Diretor Financeiro do CIUENP o Sr. Rodrigo de Oliveira Souza Koike, Prefeito Municipal da cidade de Tapejara/PR, o qual aceitou esta incumbência de plano. Por fim, declarou aberto o evento e agradeceu novamente a todos os presentes no evento. Posteriormente, foi convidado para falar no evento o Sr. Tauillo Tezelli, Prefeito Municipal da cidade de Campo Mourão/PR e Vice-Presidente do CIUENP. O mesmo saudou a todos os presentes no evento, especialmente os integrantes da Mesa de Honra. Ressaltou a importância do SAMU 192 – Noroeste do Paraná para a saúde pública da Região Noroeste do Estado. Parabenizou a todos os envolvidos neste grande projeto. Por derradeiro, agradeceu novamente a presença de todos, e se colocou a disposição naquilo que fosse possível. Após, foi dada a palavra para o Sr. Wanderley Rosa, Diretor do Hospital UOPECCAN de Umuarama, Estado do Paraná, que primeiramente saudou e agradeceu a presença de todos naquele evento, especialmente os integrantes da Mesa de Honra. Disse que a UOPECCAN está de portas abertas e à disposição dos Municípios integrantes do CIUENP, inclusive a utilização de seu anfiteatro para a realização de reuniões e assembléias pelo Consórcio Público. Convidou todos os presentes no evento para conhecer melhor as instalações do hospital. Por fim, novamente agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição no que estivesse em seu alcance. Ato contínuo, foi convidado pela Sra. Secretária para fazer uso da palavra o Sr. Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal da cidade de Santa Cruz do Monte Castelo/PR e Presidente da

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

AMUNPAR, o qual em primeiro lugar saudou a todos os presentes no evento, especialmente os integrantes da Mesa de Honra. Também ressaltou sobre a importância do SAMU 192 – Noroeste do Paraná para toda a população da Região Noroeste do Paraná. Fez um apelo para que os municípios inadimplentes possam efetuar os pagamentos devidos junto ao Consórcio Público, ressaltando as consequências negativas desta inadimplência para com o CIUENP. Parabenizou o Presidente do CIUENP, Sr. Almir de Almeida, pelo trabalho realizado desde quando o mesmo era Coordenador Geral do Consórcio Público, bem como o Coordenador Médico do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, Sr. Alain Barros Correa, pelos atendimentos aéreos realizados e bem sucedidos. Por derradeiro, novamente agradeceu a presença de todos no evento. Após, foi convidado para falar o Sr. Alexandre Lucena, Prefeito Municipal da cidade de Cidade Gaúcha/PR e Presidente da AMERIOS, que primeiramente saudou a todos os presentes no evento, especialmente os integrantes da Mesa de Honra. Ressaltou sobre a essencialidade e indispensabilidade dos serviços tão bem desempenhados pelo SAMU 192 – Noroeste do Paraná em toda a região, destacando sua importância para toda a população da Região Noroeste do Estado do Paraná. Disse que a AMERIOS está à disposição do Consórcio Público para auxiliá-lo naquilo que estivesse ao seu alcance. Por fim, agradeceu o empenho de todos e desejou sorte a todos os que estão envolvidos no projeto. Após as palavras ditas pelo Presidente da AMERIOS, foi convidado para fazer o uso da palavra o Sr. Paulo Cesar Lemes, Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná. O Sr. Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIUENP utilizou-se de projeções para fornecer números atualizados acerca da quantidade de atendimentos de telefonemas recebidos e de ocorrências atendidas pelo SAMU 192 – Noroeste do Paraná em cada uma das localidades que possuem Base Descentralizada, assim como na Central de Regulação. Por fim, agradeceu aos presentes na Assembléia Geral e destacou sua certeza de que o SAMU 192 – Noroeste do Paraná vai ser ainda mais importante para a saúde pública regional. Posteriormente, foi convidado pela Sra. Secretária para fazer o uso da palavra o Sr. Denis Facci Sá, responsável pela contabilidade e planejamento/orçamento do CIUENP. Este último fez explanações acerca da prestação de contas de todo o exercício financeiro do ano de 2.016, com ganhos, gastos e expectativas, mediante a apresentação de slides e projeções, a qual

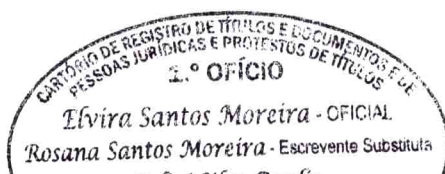
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

foi devidamente aprovada pela unanimidade dos presentes no evento. Por fim, o Sr. Denis Facci Sá agradeceu a todos os presentes na Assembléia Geral e se colocou a disposição para futuros esclarecimentos, assim que solicitado. Ato contínuo, foi convidado pela Sra. Secretária para fazer o uso da palavra o Sr. Almir de Almeida, Presidente do CIUENP, a fim de colocar em votação alguns itens para serem devidamente aprovados ou não. O Sr. Presidente reafirmou sobre os ganhos que os habitantes dos municípios integrantes do CIUENP estão tendo com bom funcionamento dos serviços de urgência e emergência. Inicialmente, fora explicitado sobre a necessidade de autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, para pagamento de Auxílio Transporte para a Regional de Ivaiporã/PR, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que tal recurso para fazer frente a tais despesas ora citadas serão suportadas pelo saldo de superávit financeiro de exercícios anteriores da fonte 001 Recursos do Tesouro (descentralizados). Tal autorização fora concedida por todos os representantes municipais presentes no evento. Prosseguindo, explicitou-se também sobre a necessidade de alteração do Regulamento Disciplinar e dos Empregados Públicos do CIUENP, tendo em vista o fato de o anterior estar defasado, autorização esta que fora aprovada por unanimidade pelos presentes. O próximo item colocado em votação, e que foi aprovado por todas as autoridades presentes na Assembléia Geral, disse respeito ao aumento anual aos servidores do CIUENP, fixado somente no valor do percentual anual da inflação, de 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento), a serem pagos a partir do mês de abril do corrente ano de 2017, mas tendo como data-base o mês de março de 2017. Realizada a primeira votação, o Sr. Presidente explicitou sobre a necessidade da negociação para a celebração do Acordo Coletivo Sindical. A explicitada possibilidade de negociação para a celebração do acordo foi aprovada por unanimidade pelas autoridades representantes municipais presentes no evento, na medida das possibilidades do CIUENP. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou para apreciação de todos os presentes os procedimentos licitatórios realizados pelo CIUENP, para fins de aprovação. Após análise de toda a documentação mostrada na Assembléia Geral, a totalidade dos procedimentos licitatórios realizados foram aprovados pela unanimidade dos votos dos representantes municipais presentes no evento. Realizada esta votação, fora explicitado sobre a necessidade da aquisição de um novo veículo



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

para utilização pela Central Farmacêutica e Distribuição de Medicamentos e Materiais Médicos do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, tendo em vista que o veículo já existente está bastante rodado e depreciado, sendo aprovada pela unanimidade de votos dos presentes no evento tal compra, a ser realizada mediante necessária licitação, e com a possibilidade de colocação do veículo antigo como forma de pagamento para este novo automóvel. Prosseguindo, o Sr. Presidente falou sobre a necessidade de realização de novo Concurso Público, para os cargos onde não houve aprovação satisfatória no último processo de seleção realizado, bem como para a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR, com consequente abertura de licitação para a contratação da empresa responsável pela confecção, aplicação e todos os atos inerentes ao Concurso Público. A explicitada possibilidade de realização de novo Concurso Público, com contratação de pessoa jurídica mediante licitação foi aprovada por unanimidade pelas autoridades representantes municipais presentes no evento, na medida das possibilidades do CIUENP. Ato contínuo, o Sr. Presidente então comunicou a todos os representantes municipais presentes na Assembléia Geral acerca do início das atividades do SAMU 192 – Noroeste do Paraná na 22ª Regional de Saúde do Estado, sediada em Ivaiporã, Estado do Paraná, marcado para ocorrer no dia 26 de maio de 2017, às 12h00min. Ressaltou que a gestão financeira para aqueles municípios da 22ª Regional de Saúde do Estado, que ingressaram posteriormente no Consórcio Público, é totalmente independente, não causando qualquer prejuízo aos 85 (oitenta e cinco) municípios fundadores do CIUENP, muito pelo contrário. Nesta oportunidade, a totalidade dos representantes municipais presentes também ratificaram a Tabela IV do Estatuto do CIUENP, correspondente e que diz respeito aos cargos e salários dos servidores admitidos por seleção pública que trabalharão na 22ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, sediada em Ivaiporã, Estado do Paraná. Posteriormente, o Sr. Presidente convidou para fazer o uso da palavra juntamente com ele, o Assessor Jurídico do CIUENP, Sr. Rafael Marchiani Paião, a fim de que pudessem proceder à apreciação e posterior votação dos presentes no evento, tendo em vista a necessidade de acréscimos e alterações no Estatuto do CIUENP. As alterações, modificações e acréscimos no Estatuto do Consórcio Público, propostas após análise minuciosa feita pelo Setor Jurídico do CIUENP, para posterior votação visando sua aprovação ou não pelos presentes no evento, são as seguintes: 1)



[Handwritten signature]

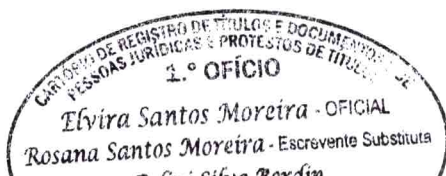
[Handwritten signature]
Rafael Marchiani Paião
Assessor Jurídico - CIUENP
14/05/2017
[Handwritten signature]

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Alteração simples das nomenclaturas dos Cargos de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e de Assessor Financeiro/Administrativo, respectivamente para Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Coordenador Financeiro/Administrativo, isto para adequação ao organograma do CIUENP, que está sendo devidamente confeccionado; 2) Criação do Cargo Comissionado de Coordenador das Bases Descentralizadas situadas na Regional de Saúde de Paranavaí/PR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Atribuições: Exercer a articulação, coordenação, controle funcional e assistencial da execução de ações e serviços de enfermagem no transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências do SUS garantindo a universalidade, atenção integral e equidade de acesso, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços de Saúde em nível pré-hospitalar, com a integração de ações e a racionalização dos recursos, assessorando o Presidente do Consórcio, organizando, supervisionando, coordenando o controle dos serviços de enfermagem prestados. Elaborar cronograma de serviços, exercer a coordenação das equipes de trabalho, solicitar compra de materiais necessários para o atendimento pré-hospitalar, elaborar relatórios, planejar cursos de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde (recertificação periódica) no Núcleo Permanente de Educação em Urgências (NEU). Realizar pedido mensal e/ou quando necessário, de medicamentos e materiais hospitalares via email para a farmacêutica do CIUENP, e encaminhar os pedidos das Bases Descentralizadas pertencentes à Regional de Saúde de Paranavaí/PR. Conferência semanal de medicamentos controlados e envio de gastos gerais, bem como de medicações e insumos recebidos. Coordenar a guarda dos materiais e medicamentos pela equipe plantonista. Fiscalizar semanalmente a realização e preenchimento do check list por todas as categorias de profissionais, e fixar impresso em edital para a limpeza do terminal das viaturas e da incubadora, fiscalizando as mesmas. Comunicar quaisquer problemas de equipamentos para a Coordenadora de Enfermagem, e acompanhar o preenchimento correto das fichas de atendimento. Assegurar o cumprimento de todos os POP's do SAMU NOROESTE. Pré-elaboração de escalas de todas as categorias de profissionais, bem como acompanhamento do cumprimento destas, bem como encontrar servidores em caso

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

de faltas, atestados, licenças, férias. Responsabilidades: Coordenar todas as Bases Descentralizadas situadas na área de abrangência da Regional de Saúde de Paranavaí/PR, realizar visitas bimestrais nas mesmas, bem como organizar treinamentos trimestralmente, ou solicitar sempre que necessário. Pré requisitos para o cargo de Coordenador de Enfermagem: Diploma de Enfermagem registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná. Experiência no mínimo de 02 (dois) anos de trabalho na área de saúde pública; 3) Criação do Emprego Público Concursado de Analista de Recursos Humanos, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Atribuições: auxiliar o Chefe de Recursos Humanos do CIUENP, tendo este como seu superior na estrutura do Consórcio Público. Realizar admissão de pessoal e providenciar Concurso Público ou Teste Seletivo. Gerar os relatórios admissionais e proceder com essa documentação para assinatura do novo empregado público. Organizar o dossiê de documentos (folha de ponto, contracheque, GEFIP, GPS, etc.) sempre que solicitado pelos órgãos fiscalizadores. Controlar os cálculos da folha de pagamento, encargos trabalhistas, rescisões, férias, guia de recolhimento de contribuições e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais. Lançar no sistema de folha de pagamento informações referentes ao apontamento de horas extras, plantão extra, adicional noturno, adicional de insalubridade e faltas, para processar a folha de forma assertiva no prazo legal e com informações consistentes. Processar relatórios e arquivos bancários para pagamento de salários, férias e rescisões contratuais, visando atender aos prazos estabelecidos pelo departamento financeiro e os prazos legais. Realizar afastamento de servidor junto ao INSS. Marcar exame médico admissional, periódico e demissional. Encaminhar o funcionário público para tratamento médico sempre que necessário. Providenciar CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho em prazo hábil. Efetuar cálculo de rescisão GRRF, controle de férias, controle de ponto, contribuições sindicais e taxas assistenciais. Atualizar-se sobre a legislação trabalhista e assegurar sua correta aplicação, entendimento e adequado cumprimento, visando orientar todos os setores do consorcio, contribuindo para minimização do contencioso jurídico trabalhista. Preparar relatórios de DIRF, RAIS, Informe de Rendimentos, CAGED e



[Handwritten signature]

Rafael Marchionni Paão
Assessor Jurídico - CIUENP
083-40011504

[Handwritten initials]

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

outras obrigações acessórias relacionadas com a folha de pagamento. Ter conhecimento de todas as funcionalidades do SIAP junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Realizar o processamento e recolhimento do Fundo de Garantia, da GPS (Guia da Previdência Social), das contribuições sindicais, da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), da DIRF (Declaração Anual de Imposto de Renda Retido na Fonte), através do sistema de folha de pagamento. Atuar no fechamento e retificação de obrigações mensais, tais como INSS, FGTS, IRRF, CAGED, além de anuais, como RAIS e DIRF. Ajudar na elaboração de escalas de plantões juntamente com seus respectivos coordenadores. Ajudar na elaboração de escalas de férias anual juntamente com seus respectivos colaboradores. Proceder ao encaminhamento de abertura de processo administrativo e sindicância para o departamento jurídico sempre que necessária. Realizar visitas em todos os municípios consorciados do CIUENP, bem como nas cidades onde estão lotadas as bases descentralizadas do consorcio, com o objetivo de constatar possíveis irregularidades e melhorias para aquele local. Encaminhar convocatórias de reuniões e auxiliar o Diretor Clínico / Assessor Técnico Administrativo na confecção das escalas e cadastros dos médicos plantonistas. Organizar agenda do serviço, marcando reuniões e entrando em contato rádio/telefônico para convocação dos plantonistas, ou solicitações aos diversos departamentos e/ou hospitais envolvidos no sistema, assim como outros serviços. Preparar pautas e relatórios de reuniões de equipe e acompanhar quando solicitado. O recrutamento e seleção de candidatos. O fechamento de folha de pagamento e da folha de ponto. O desenvolvimento de pesquisas sobre a satisfação dos servidores. O planejamento e coordenação de treinamentos internos e externos; Coordenar projetos de qualificação de pessoal, de acordo com as políticas administrativas estabelecidas; Coordenar pesquisa e estudo referente a cursos, treinamentos, capacitação e demais instrumentos de qualificação profissional visando a elaboração de trabalhos administrativos e implantação de políticas relativas a projetos de qualificação dos servidores; Dirigir as atividades de controle de efetividade dos servidores; Dirigir e orientar as atividades desenvolvidas a fim de promover o desenvolvimento funcional e a qualificação profissional. Instituir normas de arquivo em especial os documentos funcionais. Distribuir, aos servidores do setor, as tarefas determinadas por seus superiores. Auxiliar na elaboração de relatórios, encaminhando-os aos superiores da

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

secretaria para efetivo controle dos resultados alcançados. Controlar a recepção, expedição e protocolo de documentos. Examinar questões relativas a direitos, vantagens, deveres, responsabilidades dos servidores e outros aspectos de acordo com as orientações em vigor. Desempenhar outras atribuições afins. Pré requisitos para o cargo de Analista de Recursos Humanos: Possuir diploma de curso superior em Administração de Empresas ou em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional de Classe. Experiência no mínimo de 02 (dois) anos de trabalho na área da administração pública ou privada; 4) Aumento no salário do cargo comissionado de Coordenador Médico do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, de R\$ 9.125,21 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) para R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), tendo em vista as remunerações que são pagas por outros Consórcios Públicos do Estado do Paraná, buscando assim equiparação salarial com os mesmos, com o cumprimento integral da carga horária de 30 (trinta) horas semanais, bem como de plantão no celular durante todo o tempo; 5) Alteração dos Pré Requisitos para o Cargo Comissionado de Coordenador Médico do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, descrito na Tabela I do Anexo do Estatuto do CIUENP, deixando de ser necessário: diploma de Medicina registrado no Conselho Regional de Medicina; Experiência comprovada em Urgência / Emergência ou em APH (Atendimento Pré Hospitalar) de no mínimo 03 (três) anos; Título de Especialista reconhecido pela AMB em uma das seguintes áreas: Cirurgia Geral, Clínica Médica (Medicina Interna), Medicina Intensiva ou Anestesiologia; Certificado do curso PHTLS® (Suporte de Vida no Trauma Pré Hospitalar) ou ATLS® (Suporte Avançado de Vida no Trauma) ou ACLS® (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) ou PALS® (Suporte de Avançado de Vida em Pediatria) ou FCCS® (Fundamentos de Suporte em Medicina Crítica) realizados em instituições credenciadas. Curso de Instrutor PHTLS® (Suporte de Vida no Trauma Pré Hospitalar) ou ATLS® (Suporte Avançado de Vida no Trauma) ou ACLS® (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) ou PALS® (Suporte de Avançado de Vida em Pediatria) ou FCCS® (Fundamentos de Suporte em Medicina Crítica) realizados em instituições credenciadas, para ser necessário o seguinte: diploma de Medicina registrado no Conselho Regional de Medicina; Experiência comprovada em Urgência / Emergência ou em APH (Atendimento Pré Hospitalar) de no mínimo 02

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

(três) anos; Formação Técnica em áreas relacionadas à Urgências e Emergências (Pós Graduação, Especialização e/ou Residência Médica); Mínimo de 01 (hum) ano de experiência comprovada como Regulador Médico das Urgências ou Médico Intervencionista do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências (SAMU 192); 6) Alteração da data das eleições dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do CIUENP, da primeira quinzena de dezembro para a segunda quinzena de janeiro, a partir do próximo pleito eleitoral, marcado para ocorrer a partir da mudança estatutária no mês de janeiro do ano de 2019; 7) Determinação no sentido de que somente poderão ser candidatos nas eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CIUENP os Prefeitos Municipais dos Municípios integrantes que estejam, na data da realização do pleito, totalmente adimplentes junto ao Consórcio Público, não bastando a ocorrência ou solicitação de parcelamentos para tal; 8) Determinação no sentido de que uma mesma pessoa não pode ser procuradora ou mesmo representar os interesses de mais de um dos Municípios integrantes do CIUENP, durante a realização das Assembléias Gerais, seja Ordinárias ou mesmo Extraordinárias; 9) O Conselho Deliberativo deverá reunir-se, ordinariamente, a cada 03 (três) meses, e não mais a cada 02 (dois) meses, bem como extraordinariamente sempre que a finalidade do órgão assim exigir. Desta mesma maneira, o Conselho Fiscal deverá reunir-se, ordinariamente, ao menos uma vez por ano, e não mais a cada semestre, bem como extraordinariamente sempre que a finalidade do órgão assim exigir; 10) Deixa de ser competência do Conselho Deliberativo do CIUENP a instauração de processos administrativos e sindicâncias para a verificação de condutas irregulares e aplicação de sanções aos empregados vinculados ao Consórcio Público, exceto daqueles cedidos pela administração municipal de qualquer dos entes federativos integrantes do CIUENP, competência esta que passa a ser do Presidente, do Vice Presidente ou do Diretor Financeiro do Consórcio Público; 11) Deixa de ser competência do Conselho Deliberativo do CIUENP a movimentação das contas bancárias e dos recursos do Consórcio, poder este que passa a ser a ser do Presidente do Consórcio Público, juntamente com o Vice Presidente, o Diretor Financeiro do Consórcio Público ou o Coordenador Geral do CIUENP, sendo certo que o Presidente também poderá autorizar o parcelamento de débitos eventualmente existentes pelo Consórcio Público; 12) O Consórcio Público já conta com quadro de pessoal composto por cargos de provimento em comissão e

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

empregos públicos, devendo ser acrescentado os Anexos III e IV ao Estatuto, em complemento aos Anexos I e II, já existentes no mesmo anteriormente; 13) Alteração da cláusula 39ª do Estatuto, de modo que o empregado público nomeado para o exercício de cargo em comissão pelo CIUENP possa optar por receber sua remuneração de carreira, com gratificação de até 100% (cem por cento) calculada sobre seu vencimento base, ou a remuneração relativa ao seu cargo comissionado, não mais recebendo gratificação para tal, e com a possibilidade, em ambos os casos, de acumular as funções, sendo também desnecessária a ratificação e aprovação pela maioria simples dos membros do Conselho Deliberativo; 14) Necessidade de acréscimo de um parágrafo único na cláusula 39ª do Estatuto do CIUENP, a fim de possibilitar que os empregados públicos recebam competente gratificação, a ser autorizada pelo Presidente do Consórcio Público, no importe de até 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, isto em caso de prestação de serviços complementares, ressaltando-se que se tal gratificação for superior a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do servidor, cessará a obrigatoriedade e necessidade de pagamento de horas extras por parte do CIUENP ao mesmo; 15) Criação de uma cláusula no Estatuto do CIUENP, no tocante a possibilidade do recebimento dos honorários de sucumbência pelos advogados do mesmo, tanto o comissionado como o concursado, bastando ter atuado no processo, autorizando que estes possam receber tais valores nos casos de sua fixação, isto quando o Consórcio Público sair vencedor de demandas judiciais, devendo a quota parte de cada um (concursado e comissionado) ser devidamente fixada proporcionalmente às suas atuações naquele processo, ou seja, aos atos processuais praticados por cada um, o que poderá ser definido inclusive via judicial, se for o caso. Todas as alterações e acréscimos acima citados foram aprovados pela unanimidade dos presentes no evento. Posteriormente, com a aprovação unânime de todas as alterações, modificações e acréscimos do Estatuto do CIUENP, o Sr. Presidente do CIUENP apresentou slides contendo os nomes dos municípios que se encontram atualmente inadimplentes junto ao Consórcio Público, oportunidade em que os representantes municipais se manifestaram no sentido de cobrar providências para o recebimento de tais valores, tendo em vista as consequências negativas das dívidas mostradas. Ato contínuo, foi convidada pela Sra. Secretária para fazer o uso da palavra a Sra. Valdete Sperândio Cruz, funcionária da

1.º OFÍCIO
Elvira Santos Moreira - OFICIAL
Rosana Santos Moreira - Escrivente Substituta

~~Assessor Jurídico - CIJENP~~
Assessor Jurídico - CIJENP
OAB-PR 57526

EA3

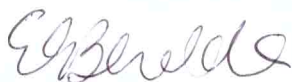


Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

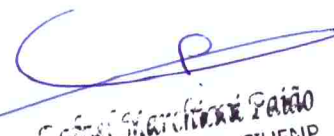
12ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, sediada em Umuarama, Estado do Paraná, representando as demais Regionais de Saúde do Estado que integram o CIUENP. Ela inicialmente saudou a todas as autoridades presentes na Assembléia Geral, incluindo os componentes da Mesa de Honra. Afirmou que a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná está à disposição do CIUENP para auxiliá-lo naquilo que estiver em sua alçada. Ressaltou sobre a importância do trabalho brilhantemente desempenhado pelo SAMU 192 – Noroeste do Paraná em toda a região, bem como os ganhos que a população está tendo em face de tais serviços de urgência e emergência. Por fim, novamente agradeceu a presença de todos, bem como a oportunidade de poder fazer o uso da palavra naquele evento tão importante. Visando o encerramento da Assembléia Geral Ordinária do CIUENP, foi dada então a palavra ao Sr. Almir de Almeida, Presidente do CIUENP. O mesmo, novamente, agradeceu e saudou a todos os presentes na Assembléia Geral, bem como fez agradecimento especial a todas as pessoas envolvidas no projeto. Pregou a união dos municípios que fazem parte do Consórcio Público, se colocando à inteira disposição para colaborar, no que for preciso, ao bom desenvolvimento das atividades do SAMU 192 – Noroeste do Paraná. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, a fim de que se procedesse a lavratura da Ata, que após aprovada, vai assinada por mim Eliana de Lima Beraldo, Sra. Secretária, e pelo Sr. Almir de Almeida, Sr. Presidente.



Almir de Almeida
Presidente da CIUENP



Eliana de Lima Beraldo
Secretária da Assembléia Geral



Rafael Marchetti Paão
Assessor Jurídico - CIUENP
OAB-PR 57526



NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP

48047

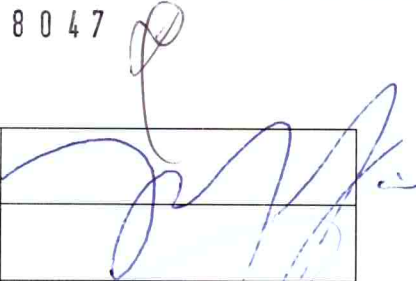
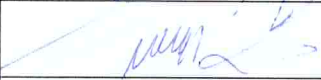
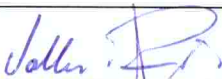
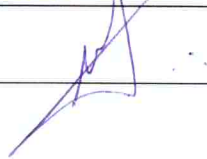
18ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP
REALIZADA EM 31/03/2017.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA COMCAM

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Altamira do Paraná	Elza Aparecida da Silva	
Araruna	Leandro Cesar de Oliveira	
Barbosa Ferraz	Edenilson Aparecido Miliossi	
Boa Esperança	Wanderson Aparecido P. dos Santos	
Campina da Lagoa	Milton Luis Alves	
Campo Mourão	Tauillo Tezelli	
Corumbataí do Sul	Carlos Rosa Alves	
Engenheiro Beltrão	Rogério Rigueti Gomes	
Farol	Angela Maria Moreira Kraus	
Fênix	Altair Molina Serrano	
Goioêre	Pedro Antonio de Oliveira Coelho	
Iretama	Wilson Carlos de Assis	
Janiópolis	Leopoldo Heitor Oliveira Costa	
Juranda	Leila Miotto Amadei	
Luiziana	Mauro Alberto Slongo	
Mamborê	Ricardo Radomski	
Moreira Sales	Tiago Alberto Melo	
Nova Cantu	José Carlos Gomes	



48047

Peabiru	Julio Cezar Frare	
Quarto Centenário	Reinaldo Krachinski	
Quinta do Sol	João Cláudio Romero	
Rancho Alegre D'Oeste	Suely Alves Pereira Silva	
Roncador	Marilia Perotta Bento Gonçalves	
Terra Boa	Valter Peres	
Ubiratã	Haroldo Fernandes Duarte	



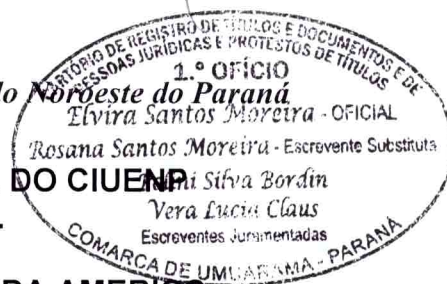


NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do

CIUENP

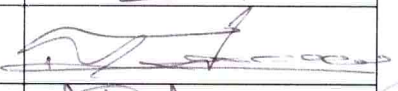
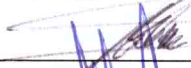
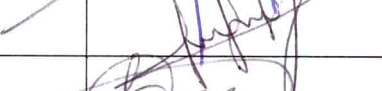
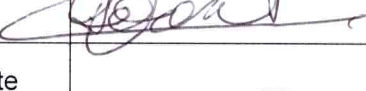
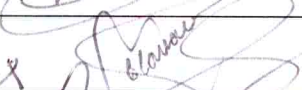
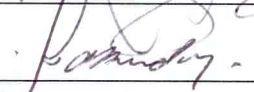
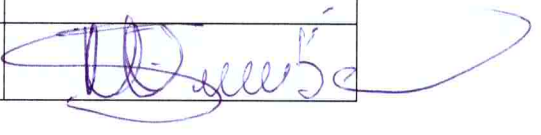
18ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP
REALIZADA EM 31/03/2017.



LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Alto Paraíso	Dercio Jardim Junior	
Alto Piquiri	Luiz Carlos Borges Cardoso	
Altônia	Claudemir Gervasoni	
Brasilândia do Sul	Marcio Juliano Marcolino	
Cafezal do Sul	Mario Junio Kazuo da Silva	
Cianorte	Claudemir Romero Bongiorno	
Cidade Gaúcha	Alexandre Lucena	
Cruzeiro do Oeste	Hedilberto Villa Nova Sobrinho	
Douradina	João Jorge Sossai	
Esperança Nova	Valdir Hidalgo Martinez	
Francisco Alves	Alirio José Mistura	
Guaporema	Célio Marcos Barranco	
Icaraima	Marcos Alex de Oliveira	
Indianópolis	Paulo Cezar Rizzato Martins	
Iporã	Roberto da Silva	
Ivaté	Univaldo Campaner	
Japurá	Orlando Perez Frazatto	
Jussara	Moacir Luiz Pereira Valentini	

48047

Maria Helena	Elias Bezerra de Araujo	
Mariluz	Nilson Cardoso de Souza	
Nova Olímpia	João Batista Pacheco	
Perobal	Almir de Almeida	
Pérola	Darlan Scalco	
Rondon	Ailton Alfredo Valloto	
São Jorge do Patrocínio	José Carlos Baraldi	
São Manoel do Paraná	Aginaldo Trevisan	
São Tomé	Océlio Cesar Ferreira Leite	
Tapejara	Rodrigo de Oliveira Souza Koike	
Tapira	Claudio Sidney de Lima	
Tuneiras do Oeste	Taketoshi Sakurada	
Umuarama	Celso Luiz Pozzobom	
Xambrê	Waldemar dos Santos Ribeiro Filho	





NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP

**18ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP
REALIZADA EM 31/03/2017.**

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE IVAIPORÃ

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Arapuã	Deodato Matias	
Ariranha do Ivaí	Augusto Aparecido Cicatto	
Candido de Abreu	José Maria Reis Junior	
Cruzmaltina	Luciana Bueno de Camargo	
Godoy Moreira	José Gonçalves	
Ivaiporã	Miguel Roberto Amaral	
Jardim Alegre	José Roberto Furlan	
Lidianópolis	Adauto Aparecido Mandu	
Lunardelli	Reinaldo Grolla	
Manoel Ribas	Elizabeth Stipp Camilo	
Mato Rico	Marcel Jayres Mendes dos Santos	
Nova Tebas	Clodoaldo Fernandes dos Santos	
Rio Branco do Ivaí	Gerônimo José Carneiro Rosa	
Rosário do Ivaí	Ilton Shiguemi Kuroda	
Santa Maria do Oeste	José Reinoldo Oliveira	
São João do Ivaí	Fábio Hidek Miura	

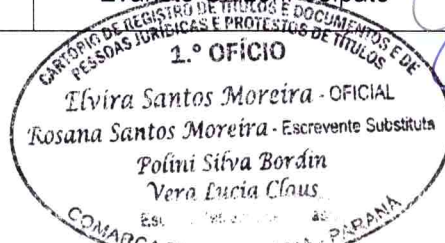




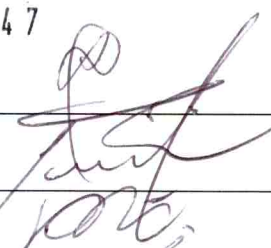
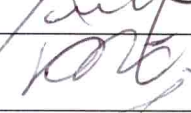
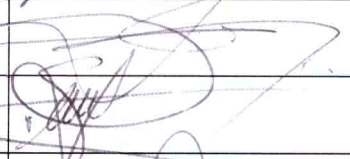
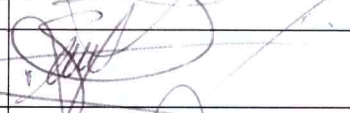
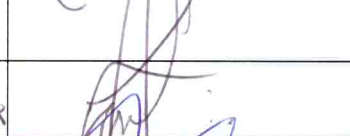
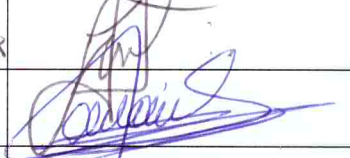
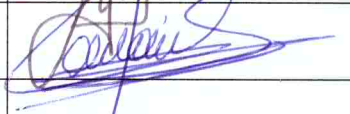
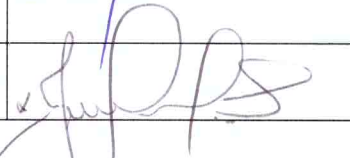
**18ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP
REALIZADA EM 31/03/2017.**

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA AMUNPAR

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Alto Paraná	Altamiro Pereira Santana	
Amaporã	Terezinha Yamakawa	
Cruzeiro do Sul	Ademir Mulon	
Diamante do Norte	Daniel Domingos Pereira	
Guairaçá	Elson Greb	
Inajá	Eduardo Cintra Lugli	
Itaúna do Sul	Evandro Marcelo da Silva	
Jardim Olinda	Lucimar Moraes de Souza	
Loanda	João Nicolau dos Santos	
Marilena	José Aparecido da Silva	
Mirador	Reinaldo Pinheiro da Silva	
Nova Aliança do Ivaí	Adir Schmitz	
Nova Londrina	Otávio Henrique Grendene Bono	
Paraíso do Norte	Laércio de Freitas	
Paranapoema	Leurides Sampaio Pereira Navarro	
Paranavaí	Carlos Henrique Rossato Gomes	
Planaltina do Paraná	José Antonio Bonvechio	
Porto Rico	Evaristo Chizoni Volpato	



4 8 0 4 7

Querência do Norte	Rozinei Aparecida Rogiotto Oliveira	
Santa Cruz de Monte Castelo	Francisco Antonio Boni	
Santa Isabel do Ivaí	Freonizio Valente	
Santa Mônica	Sergio José Ferreira	
Santo Antônio do Caiuá	Osmar Stachovski	
São Carlos do Ivaí	José Luiz Santos	
São João do Caiuá	José Carlos da Silva Maia	
São Pedro do Paraná	Neila Fernandes	
Tamboara	Antonio Carlos Cauneto	
Terra Rica	Julio Cesar da Silva Leite	